



MUNICÍPIO DE REDONDO

Aviso n.º 4333/2023

Sumário: Altera o Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais.

Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação em vigor, que durante o período de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões e/ou reclamações, o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Sociais, aprovado na reunião de câmara realizada em 01 de fevereiro de 2023.

Durante este período, podem os interessados consultar o referido Regulamento, no Balcão de Atendimento dos Paços do Concelho de Redondo ou através da página eletrónica oficial do Município de Redondo, em: <https://www.cm-redondo.pt/municipe/participar/discussao-publica/>.

8 de fevereiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *David Manuel Fialho Galego*.

316157081